



GRUPO DESPORTIVO DE MANICA (GDM)

Política de protecção à criança (GDM)

1. Introducao

O Grupo Desportivo De Manica (GDM) é um clube de futebol empenhado em realizar programas baseados no desporto em torno da saúde, educação e género que oferecem oportunidades para crianças e jovens em Manica atingirem o seu potencial.

2. Declaração da Política

Grupo Desportivo de Manica está totalmente empenhado em proteger o bem-estar de todas as crianças sob seus cuidados. Ele reconhece a responsabilidade de promover práticas seguras e proteger as crianças de danos, abuso e exploração. Para os fins desta política e procedimentos associados, uma criança é reconhecida como alguém com menos de 18 anos.

Funcionários e voluntários trabalharão juntos para abraçar a diferença e a diversidade e respeitar os direitos das crianças e dos jovens.

Este documento descreve o compromisso do **Grupo Desportivo de Manica** em proteger as crianças.

Essas directrizes baseiam-se nos seguintes princípios:

- O bem-estar das crianças é a principal preocupação.
- Todas as crianças, independentemente de sua idade, cultura, deficiência, sexo, língua, origem racial, estado sócio económico, crença religiosa e / ou identidade sexual, têm direito à protecção contra todas as formas de dano e abuso.
- A protecção da criança é responsabilidade de todos.
- As crianças têm o direito de expressar opiniões sobre todos os assuntos que as afectam, se assim o desejarem.
- As organizações devem trabalhar em parceria com as crianças e pais / responsáveis para promover o bem-estar, a saúde e o desenvolvimento das crianças.

Grupo Desportivo de Manica irá:

- Promover a saúde e o bem-estar das crianças, proporcionando oportunidades para que pratiquem desporto com segurança.
- Respeitar e promover os direitos, desejos e sentimentos das crianças.



GRUPO DESPORTIVO DE MANICA

- Promover e implementar procedimentos apropriados para salvaguardar o bem-estar das crianças e protegê-las de abusos.
- Recrutar, treinar, apoiar e supervisionar sua equipe, membros e voluntários para adoptar as melhores práticas para salvaguardar e proteger as crianças de abusos e para reduzir o risco para si mesmo.
- Exigir que funcionários, membros e voluntários adoptem e cumpram esta Política de Protecção à Criança e esses procedimentos.
- Responder a quaisquer alegações de má conduta ou abuso de crianças de acordo com esta Política e esses procedimentos, bem como implementar, quando apropriado, os procedimentos disciplinares e de apelação relevantes.
- Observar as directrizes emitidas pelos Comités de Protecção à Criança locais para a protecção de crianças.
- Monitorar e avaliar regularmente a implementação desta Política e desses procedimentos.

Análise

Esta política e estes procedimentos serão revisados regularmente:

- De acordo com as mudanças na legislação e orientações sobre a protecção de crianças ou após quaisquer mudanças dentro do Grupo Desportivo de Manica.
- Acompanhar quaisquer questões ou preocupações levantadas sobre a protecção de crianças dentro do Grupo Desportivo de Manica.
- Em todas as outras circunstâncias, a revisão do mesmo será feita anualmente.

4. Líder designado para salvaguardar os direitos e protecção das crianças

Grupo Desportivo de Manica designou o coordenador de infra-estruturas do clube, parentes e líder tradicional da comunidade local como responsáveis pela protecção de crianças cuja responsabilidade é de prover conselho e apoio aos trabalhadores e voluntários que tenham uma informação que uma criança está em risco ou está sofrendo abuso

Garantir que todos trabalhadores e voluntários estão consciencializados daquilo que eles possam fazer e a quem dirigir - se quando uma criança esta sendo negligenciada ou abusada

Supervisionar a aderência da implementação da política aos trabalhadores e voluntários na organização



5. Descobrir sinais e sintomas de abuso

Trabalhadores e voluntários irão ser treinadas por especialistas para que todos desperte atenção aos sinais e ou sintomas da criança abusada

6. Como as preocupações com a segurança de uma criança pode se notar

- Uma criança ou jovem alega que ocorreu um abuso ou se sente inseguro
- Aparência de uma criança ou comportamento que causa suspeita de abuso ou negligência
- Uma criança pode reportar um incidente de alegação de abuso
- Uma alegação é recebida pelo anonimato.

7. O que fazer se você esta preocupado com uma criança

Escutar na criança e acreditar no que te fala.

Dar umas perguntas concisas e direitas.

Registrar o que a criança esta reportando e depois reage por reportar o incidente nas autoridades competentes local de cuidados sociais da criança e na policia para procedimentos cautelosos.



Confidenciar esta informação
Registo interno de protecção da criança

Nome completo	
Sexo	
Data de nascimento	
Endereço	
Encarregado ou responsável da criança	
Detalhes da divulgação ou preocupação, incluindo horas, data nome completo e palavras ditas.	
Quaisquer necessidades especiais da criança?	
Mitigação necessária	



Informação dada por criança/parente	
Acompanhamento	
Seu nome	
Seu papel	
Assinatura	
Data, hora e lugar:	

O nosso compromisso de proteger crianças e jovens está definido na nossa política de salvaguardar



GRUPO DESPORTIVO DE MANICA